

Juicio Municipal 1851-

27

La Villa de San José. Cam. Papos.

Philippe Jourdain

11. *cl.*

Lucidaria spindeola

" R.

Autógrafos de petições e docu-
mento de conciliação para
extração de mar de do.

2.º Anno do Na cimento do dho. Re-
yhoz Fernon Christó de mil oitô
centos e a noventa e hum anno do
reys dias do mes de Janeiro do
dito anno, nesta Villa de São
Paulo Segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio por parte do
autor Philippe José Saliba, me
foi entregue a sua petição, e
o documento de conciliação, que
mediante seguem pedindo
me autorize para effeito de
seguir os termos d'ella e para de
pacha, em cumprimento do ge-
ral accórdio e auto, e de que
se com oas facço esta dilação.

autoacai Eu Joaze. Francisco
de Almeida. Por, Cereiro. e se.
crevif. D.

Vir Felippe Jose da Silva, m.^{or} no Arrii Termos desta Villa, que tem
do chamado a conciliação a seu devedor Lusitoris d'Espindola, m.^{or}
no m.^{or} lugar, compareceu este n.^a audiência do Juiz de Paz, e confe-
sou ser verdadeira a divida pelo Supp.^{te} pedida da quantia de trin-
ta e sete mil e cincoenta reis / 37/050 ^{rs.} / pedindo para o pagam.^{to}
a esfera de dois meses. Com estes sejam findos, o que tanto consta
do documento junto, sen. que o Supp.^{te} tenha tratado de paga, e
as conciliações verificadas n.^a 2.^a hora de sentença na forma da
lei; por isso sem o Supp.^{te} requerer. N.^a 2.^a hora, acotada esta o d.^o docu-
mento, se parece Mandado em m.^{or} e por elle ser requerido o seu.
Supp.^{te} e fim de em 2.^a hora pagar a dita quantia a: principal, e
mais 37/350 ^{rs.} das multas da conciliação, e as que accrescerem com a
exenciação do m.^{or} Mandado, e a vir nomear bem a penhora: com a
communição de que o não fazendo vir, prouder-se a d.^o penhora
com as sobemidades de Virito.

A praxe ellavada com
requer. Vir. de Supp.
14 de Janeiro de 1851.

P. a d.^o que avim o hajo de supp.^{te}

6 M. J. de

Supp.

Felipe Jose da Silva

Handwritten signature or initials at the top center of the page.

Main body of handwritten text, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 15 horizontal lines across the middle section of the document.

Expendido do O. Andaraes. N.º 2. 28 de Janeiro 1850.

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.]

[Faint handwritten text, likely a continuation of the letter or a separate note.]

Citue como leguer
São Paulo 15 de Jan.
de 1850.
Viuva

P. a N. S. que, de seu venerando despacho,
se dirá ordenar a citação do Supp.º para
tudo o contendo, e sua comminação.
C. M. M. a

Felipe Jose da Sa

que de si compravender o mesmo Rio,
 e por donde o Juiz os meios concili-
 aforos do Rio, Confessou ser a
 da d'ũa a tanta perdida, mais que
 não podia pagar por falta de dis-
 nhão, e perdeu d'ous meios de espora
 da d'ũa d'oute em diante, ao que
 o nobre o auctor, e por esta forma
 houve o Juiz as partes por conciliadas,
 e condemnou o Rio no principal de-
 tas. E para constar mandou lavrar
 apparente termo que assignarão
 ambas as partes com o dito Juiz.
 Eu Duarte Vieira da Cunha, Es-
 crevao intimo que o escriv-
 Silva = Antequ João de Silva.
 Anogo de Leis e Jures da Espinhula
 Justino José Pereira. Passou referi-
 do em presença, em pé do que passou
 apparente certidão, a cujo Porto co-
 lle me Cyroto em mespo do recoto-
 rio. Villa de São João 26 de Novembro
 de 850. Eu Duarte Vieira da Cunha
 Escrevao intimo que o escriv. e
 assignei.

Eu Duarte Vieira da Cunha

N.º 1 Lillo 3207
 P. trezentos e vinte e seis
 de 1850 de 96. e 1850

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script and is mostly obscured by a vertical line and the paper's texture.]

[Handwritten initials or signature, possibly "B" or "D", written in a cursive script.]

[A long, vertical, wavy line drawn across the page, possibly a decorative element or a mark.]

Certifico que estes autos pagão
 Sello de tres folhas. Villa de San
 Jose' 16 de Janr.º de 1851

Joaquim Fran. d'Espira e Pápor.

(Sello) 18017.
 P.º cento e oitenta mil R.
 de Janr.º 18 de Janr.º de 1851
 [Signature] [Signature]

Conta

Aut. var.	—	—	—	4207
Contado fin	—	—	—	4150
				<u>4357</u>

Deposito

Deposito fin	—	—	—	4720
Sello fin	—	—	—	44900
				<u>54257</u>

Conta	—	—	—	4900
				<u>64157</u>

[Signature]



